

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE 2.000 (dois mil) RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM LAUDO, 20 (vinte) RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM CONTRASTE COM LAUDO E 10 (dez) RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM SEDACÃO COM LAUDO.

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente aquisição trará um melhor acompanhamento aos pacientes e um diagnóstico eficiente aos casos de alto risco, tendo em vista que é dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, sendo o direito à vida o mais fundamental dos direitos, bem como a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, conforme tabela abaixo.

Item	Secretaria	Solicitante	Elemento da Despesa (Audesp)	Descrição	Súmula do Objeto	Justificativa da Contratação	Estimativa preliminar do Valor	Data Pretendida da Contratação	Grau de prioridade da Contratação	Vinculação ou dependência com outro Objeto
49	SAÚDE		3.3.90.39.00	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS	EXAMES - SAÚDE	REALIZAÇÃO DE EXAMES - SAÚDE	R\$ 1.016.526,66	FEVEREIRO/2024	ALTO	NÃO

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos exames descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





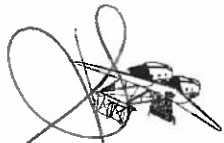
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da solução escolhida.

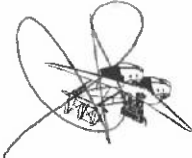
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (podem constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 434.079,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com valores unitários conforme tabela:

ITEM	SUBGRUPO	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SUS (R\$)
1	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN	150	268,75	40.312,50
2	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	150	268,75	40.312,50
3	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE TORAX	150	268,75	40.312,50
4	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR	150	268,75	40.312,50
5	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE CRÂNIO	180	268,75	48.375,00
6	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	150	268,75	40.312,50
7	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	250	268,75	67.187,50
8	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	150	268,75	40.312,50
9	02.07	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	100	268,75	26.875,00
10	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES	100	268,75	26.875,00
11	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	135	268,75	36.281,25
12	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	100	361,25	36.125,00
13	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR	135	268,75	36.281,25





<p>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</p> <p>Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de pregos, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.</p>			
<p>8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.</p> <p>Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.</p>			
<p>9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.</p> <p>A ressonância nuclear magnética garante a formação de imagens detalhadas e com alta qualidade através da interação entre o campo magnético e as moléculas do corpo humano, atendendo de forma adequada e eficiente as necessidades dos pacientes, a fim de promover um diagnóstico eficiente, visando a manutenção, proteção e recuperação da saúde dos Municípios.</p>			
<p>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</p> <p>Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.</p>			
<p>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</p> <p>Não se aplica.</p>			
<p>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</p> <p>Não se aplica.</p>			
<p>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.</p> <p>Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é necessária para assegurar a manutenção da saúde dos Municípios e contribuindo para evitar o agravamento de doenças.</p>			

14	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE VIAS	100	268,75	26.875,00
15	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE	20	268,75	5.375,00
16	02.07	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO	10	268,75	2.687,50
TOTAL			2.030	4.392,50	434.079,62





Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Emily Thalia Teixeira da Silva

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Ana Júlia Sylvestre de Souza

Jahu/SP, 04 de março de 2024.

